



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 60/2025

Dispensa Eletrônica nº 17/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA VIABILIZAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, COM LINHAS FIXAS PREESTABELECIDAS, COM QUILOMETRAGEM DIÁRIA VARIÁVEL CONFORME A PRESENÇA DO ALUNO NO DIA LETIVO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Elói Mendes, por meio do Setor de Licitações, torna pública a presente ERRATA referente ao Termo de Referência que integra o Edital acima mencionado:

Onde se lê:

Cláusula 9.4.2 – Capacidade Técnica e Operacional: Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, comprovando a execução de serviços similares, além de documentos que demonstrem a capacidade operacional e a disponibilidade de recursos humanos e materiais.

Leia-se:

Desconsiderar a Cláusula 9.4 do Termo de Referência.

Justificativa:

A exclusão da Cláusula 9.4 deve-se a erro material, uma vez que a exigência nela contida não foi prevista como documento de habilitação no Edital, instrumento convocatório que rege o presente certame. A manutenção da referida cláusula no Termo de Referência poderia gerar interpretações equivocadas e comprometer a segurança jurídica do processo licitatório, em desacordo com os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Conforme dispõe a legislação aplicável às licitações públicas, notadamente a Lei nº 14.133/2021, os licitantes devem ser submetidos apenas às exigências expressamente previstas no edital, o qual vincula tanto a Administração quanto os participantes do certame.

Dessa forma, visando assegurar a legalidade, a regularidade e a transparência do processo licitatório, torna-se necessária a **exclusão integral da Cláusula 9.4 do Termo de Referência**, com a devida correção formalizada por meio desta errata.

As demais disposições constantes no Edital e em seus anexos permanecem inalteradas.

Elói Mendes – MG, 30 de junho de 2025.

CARINA DE JESUS ROCHA
Pregoeira Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede na Rua Coronel Horácio Alves Pereira, nº 335, centro, Elói Mendes/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NATAL DONIZETTI CADORINI**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de empresas para prestação de serviço de transporte escolar rural para viabilizar o acesso e a permanência dos alunos das Escolas Públicas urbanas e rurais do Município de Elói Mendes, bem como melhorar a frequência e diminuir a evasão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Transporte Escolar Rural para atender aos alunos da Rede Pública de Ensino de Elói Mendes, com linhas fixas preestabelecidas, com quilometragem diária variável conforme a presença do aluno no dia letivo;

1.2. A prestação dos serviços incluirá a disponibilização de motoristas e veículos por parte da contratada, com o objetivo de garantir a segurança e pontualidade dos alunos.

1.3. O quantitativo de contratação, descrição das rotas e demais informações encontram-se no Anexo I.

2. Vigência

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

2.2. A execução do contrato deverá seguir as especificações detalhadas no Termo de Referência, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

2.3. A reserva técnica será de 25% da quilometragem anual, já incluída no quantitativo estimada para atender a emergências e casos fortuitos, como aumento de demanda, inclusão de novas rotas, expansão de turnos, substituição de veículos danificados ou designados para atividades extraescolares.

2.4. Há possibilidade de prorrogação?

() Não.

(x) Sim.



3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

3.1. A contratação dos serviços de transporte escolar é necessária porque, atualmente, a Secretaria Municipal de Educação possui uma frota própria de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, porém estes veículos são utilizados para o transporte de servidores e com quantitativo insuficiente para a prestação de serviço de Transporte Escolar Rural.

3.2. A deficiência na frota inviabiliza a prestação de serviço de transporte em veículos próprios, onde tal situação pode comprometer não apenas a frequência e pontualidade dos estudantes, mas também a carga horária das aulas, impactando negativamente o processo de ensino- aprendizagem.

3.3. A falta de transporte escolar adequado acarreta diversos problemas, como a evasão escolar, aumento da desigualdade educacional e prejuízo à segurança dos alunos. Em situações extremas, a ausência de transporte pode impedir que crianças e adolescentes frequentem a escola, violando o direito constitucional à educação.

3.4. Além disso, a ineficiência no transporte escolar pode causar transtornos às famílias, que muitas vezes precisam buscar alternativas inadequadas e onerosas para garantir que seus filhos cheguem à escola. Esse cenário também sobrecarrega os professores e administradores escolares, que precisam ajustar constantemente os horários das aulas e atividades para acomodar os atrasos no transporte.

3.5. Dada a importância do transporte escolar para garantir a continuidade e qualidade do processo educativo, torna-se imprescindível a contratação de empresas aptas ao serviço de transporte escolar, onde a medida visa assegurar que todos os alunos tenham acesso seguro, pontual e eficiente às instituições de ensino, contribuindo para a melhoria da frequência escolar e a redução da evasão.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

4.1. A solução proposta envolve a contratação de serviços especializados de transporte escolar que compreendem desde a disponibilização dos veículos até a execução das rotas escolares, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes.

4.2. Os serviços incluem:

4.2.1. Disponibilização de Veículos: Ônibus, micro-ônibus, vans ou kombis com as especificações mencionadas anteriormente, todos em conformidade com as normas de segurança.

4.2.2. Motoristas: Profissionais capacitados e com trajés adequados, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos durante o transporte.

4.2.3. Manutenção dos Veículos: Realização de manutenções preventivas e corretivas para assegurar a disponibilidade e o perfeito funcionamento dos veículos ao longo do contrato.

4.2.4. Gestão Operacional: Monitoramento e gestão das rotas, assegurando a eficiência e a pontualidade dos serviços de transporte escolar, quando solicitado/disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



4.2.5. **Reserva Técnica:** Disponibilização de veículos reservas para atendimento a situações emergenciais, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções.

4.3. Ciclo de Vida do Objeto:

4.3.1. **Planejamento:** Identificação das necessidades e definição das especificações dos serviços de transporte escolar, alinhando as expectativas da Secretaria Municipal de Educação.

4.3.2. **Contratação:** Seleção e contratação da empresa por meio de pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

4.3.3. **Execução:** Prestação dos serviços conforme as especificações do contrato, monitoramento contínuo e gestão eficiente das rotas e veículos.

4.3.4. **Manutenção:** Realização de manutenções periódicas nos veículos para garantir a segurança e a eficiência operacional.

4.3.5. **Avaliação:** Avaliação periódica dos serviços prestados, com base em indicadores de desempenho e relatórios de fiscalização.

4.3.6. **Finalização:** Encerramento do contrato e avaliação final dos resultados, considerando a satisfação dos usuários e a qualidade dos serviços prestados.

4.4. A solução como um todo é planejada para atender as necessidades de transporte escolar do município de Elói Mendes de maneira sustentável, eficiente e segura, promovendo a inclusão educacional e a redução da evasão escolar.

4.5. Local e horário da prestação dos serviços

4.5.1. **Local:** As rotas de transporte escolar cobrirão tanto áreas urbanas quanto rurais do município de Elói Mendes.

4.5.2. **Horário:** Os serviços deverão ser prestados nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo aos períodos matutino, vespertino e noturno. Eventuais alterações nos horários das rotas deverão ser comunicadas e aprovadas previamente pela Secretaria.

4.6. **Rotinas a serem cumpridas** A execução contratual observará as seguintes rotinas:

4.6.1. **Planejamento de Rotas:** A contratada deverá obedecer a rota estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação devendo ainda otimizá-la quando necessário, garantindo a otimização do percurso e a segurança dos alunos.

4.6.2. **Monitoramento:** Implementação de sistemas de monitoramento para assegurar a pontualidade e a segurança durante o transporte.

4.6.3. **Relatórios:** Apresentação de relatórios mensais detalhando a execução dos serviços, incluindo quilometragem percorrida, manutenções realizadas e qualquer incidente ocorrido.

4.7. **Materiais a serem disponibilizados:** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar:



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



4.7.1. **Veículos:** Ônibus, micro-ônibus ou vans conforme especificações técnicas descritas.

4.7.2. **Equipamentos de Segurança:** Itens obrigatórios de segurança para os veículos e profissionais, conforme regulamentação vigente.

4.7.3. **Ferramentas de Manutenção:** Ferramentas necessárias para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

5. Requisitos da contratação

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.2. Subcontratação:

5.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação:

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Entrega do objeto

6.1. O prazo de execução do serviço é imediato;

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 O responsável pela gestão deste contrato será Maxwell Ximenes Lourenço Matrícula: 6280 e pela fiscalização contratual, Marcos Antônio dos Santos – Matrícula: 6290, que observarão as regras do regulamento municipal.

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal Marcos Antônio dos Santos – Matrícula: 6290 - para posterior verificação de conformidade, para avaliar a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços de transporte escolar.

8.1.1. Serão critérios de fiscalização:

8.1.2. Cumprimento das rotas e horários estabelecidos.

8.1.3. Estado de conservação e manutenção dos veículos.

8.1.4. Comportamento e desempenho dos motoristas;



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



8.1.5. Satisfação dos alunos e suas famílias.

8.2. Periodicidade da Medição:

8.2.1 A medição será realizada mensalmente, com base nos relatórios de execução dos serviços fornecidos pela Contratada e nas avaliações realizadas pelo fiscal do contrato.

8.3. Procedimento de Medição:

8.3.1. A Contratada deverá apresentar, até o quinto dia útil de cada mês, um relatório detalhado das atividades realizadas no mês anterior, incluindo quilometragem percorrida, rotas atendidas, manutenção dos veículos e qualquer ocorrência relevante.

8.3.2. O fiscal do contrato analisará o relatório apresentado, verificando a conformidade com os critérios estabelecidos.

8.4. Descontos e Penalidades:

8.4.1. Será aplicado desconto no pagamento mensal correspondente à proporção de serviços não prestados ou prestados de forma inadequada, conforme verificado mensalmente pelo fiscal do contrato.

8.4.2. Penalidades contratuais poderão ser aplicadas conforme previsto no contrato, em casos de descumprimento das obrigações contratuais, atraso na prestação dos serviços ou outras falhas que comprometam a qualidade e a segurança do transporte escolar.

8.5. Revisão dos Critérios:

8.5.1. Os critérios de medição e pagamento poderão ser revisados e ajustados pela Secretaria Municipal de Educação, de comum acordo com a Contratada, para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados e a satisfação dos usuários.

8.5.2. Poderá ser responsabilizada civilmente a empresa que não zelar pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.5.3. O pagamento pelos serviços prestados será realizado mensalmente, em até 21 dias após a aprovação do relatório de execução dos serviços pelo fiscal do contrato.

8.5.4. O pagamento será proporcional à quantidade de serviços efetivamente prestados e aprovados, conforme os critérios de medição definidos.

8.5.5. Em caso de não conformidade ou falhas na execução dos serviços, o pagamento poderá ser retido, glosado ou ajustado proporcionalmente às irregularidades verificadas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



8.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice cabível de correção monetária.

Forma de pagamento

8.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que prevê a modalidade como a mais adequada para garantir a transparência, a competitividade e a eficiência no processo de contratação pública.

9.2. Critérios de Seleção:

9.2.1 Menor Preço por item: O critério de julgamento será o menor preço por item, assegurando a contratação mais vantajosa para a administração pública. Este critério permitirá a obtenção do melhor preço para o conjunto dos serviços especificados.

9.2.2 Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço de transporte escolar. Serão verificados os documentos de regularidade fiscal, trabalhista, e de segurança.

9.3 Regime de Execução:

9.3.1 Execução Indireta: A prestação dos serviços de transporte escolar será realizada por meio de execução indireta, onde a empresa contratada será responsável pela execução total do objeto, incluindo a disponibilização de motoristas, veículos e insumos.

9.3.2 Sistema de Registro de Preços (SRP): O contrato será formalizado através do Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação de serviços conforme a demanda, sem a necessidade de novas licitações, garantindo flexibilidade e agilidade no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



9.3.3 Vigência do Contrato: O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual quando ultrapassar um exercício financeiro.

9.4 Critérios de Habilitação:

9.4.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista: Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos (CND) e Certidões de Regularidade do FGTS e INSS.

9.5 Justificativa para a Modalidade de Pregão Eletrônico: A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se pela necessidade de garantir um processo licitatório eficiente, ágil e transparente, permitindo a ampla participação de fornecedores, a obtenção de propostas mais vantajosas e a redução de custos administrativos.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.030.360,00, conforme especificações do Anexo II.

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações que serão informadas no pedido de expedição da autorização de fornecimento.

12. Declaração da Viabilidade da Contratação

12.1 . Após a análise detalhada de todos os aspectos relacionados à contratação dos serviços de transporte escolar urbano, considerando os estudos técnicos preliminares, a descrição das necessidades, os requisitos legais, os impactos ambientais e as medidas mitigadoras, bem como a adequação orçamentária, declaramos a viabilidade da presente contratação.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



12.2. Justificativa da Viabilidade: A contratação dos serviços de transporte escolar é viável e necessária devido aos seguintes fatores:

a) Necessidade Urgente: A insuficiência da frota atual compromete a segurança e a pontualidade dos alunos, afetando negativamente o processo de ensino-aprendizagem.

b) Apoio Legal: A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, garantindo a transparência e a eficiência no processo licitatório.

c) Adequação Orçamentária: Existe disponibilidade orçamentária para a contratação, conforme detalhado na seção de adequação orçamentária.

d) Sustentabilidade: Foram consideradas medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, assegurando a sustentabilidade dos serviços prestados.

e) Benefício Social: A contratação contribuirá para a redução da evasão escolar, a inclusão educacional e a melhoria da qualidade do ensino.

12.3. Diante do exposto, concluímos que a contratação dos serviços de transporte escolar rural é viável e atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes. A presente contratação proporcionará benefícios significativos para a comunidade escolar, assegurando o direito à educação e a melhoria da qualidade do ensino.

Elói Mendes, 10 de junho de 2025.

Maxwell Ximenes Lourenço
Secretário Municipal de Educação



- ANEXO I -

DESCRIÇÃO DAS ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR – 2025

LINHA 01

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENDES
16 LUGARES

Saída às 05h00min do Terminal rodoviário de Elói Mendes embarcando serviçais próximo ao bar do Carioca e segue para a escola para desembarcar as serviçais, vai no João Urupuca, Domingos Firmino, Leonardo Inácio seguindo novamente pra escola. Sai novamente da escola para embarcar os alunos: no Milton Carneiro, Fazenda Gengibre e Chapada Verde. Desembarca na escola e aguarda o término das aulas. Retorno às 11h25min: sai da Escola e retorna fazendo o mesmo trajeto até a cidade

Quilometragem: 96 km até 120km

LINHA 02

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENDES E ESCOLA ESTADUAL TARGINO NOGUEIRA
15 LUGARES

Saída às 05h30min do Terminal rodoviário de Elói Mendes, sentido a estrada principal de Cordislândia, indo embarcar no Adriano Sodré, Sérgio Mendes, Lifonso (São Domingos), Sítio Formiga desembarca na Escola Maria do Carmo.

Saída da Escola – embarca alunos Sede Marcos Lincoln, Sr. Oswaldo, Marcos Lincoln (cachoeira), Sítio do Júlio, Sítio Zé Maria, Campos dos Vermelhos, desembarca escola.

Retorno 11h25min: Embarca alunos na escola Maria do Carmo e segue trajeto da 2ª viagem.

Retorna na escola embarca demais alunos, e segue mesmo trajeto da 1ª viagem.

No período da tarde, sai as 17h00min do Terminal rodoviário de Elói Mendes, seguindo sentido da Escola Maria do Carmo Mendes embarcando pelo São Domingos, na Cachoeira dos Nogueira, Sítio dos Irmãos, Sítio Pierroti, Fazenda José Roberto Martins e Bairro da Pindaíba segue até as Escolas da zona urbana. Retorno às 22h30min percorrendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 155 até 194km

LINHA 03

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENDES
15 LUGARES

1ª viagem: saída às 05h10min do terminal rodoviário seguindo pela estrada principal sentido Cordislândia embarcando nos seguintes pontos: Fazenda Ricardo Catinga e segue para a escola;

2ª viagem: Sai da escola embarcando nos pontos: Jaracatia, Sítio Capão das Antas, Fazenda Iunes, Wellington Inácio, RM Nova Geração, Fazenda Célio, Roberto Inácio e volta pra escola.

Retorno às 11h25min percorrendo o mesmo trajeto do início até a cidade.

Quilometragem: 92 km até 115km



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 04

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ
16 LUGARES

Saída às 05h30min do terminal rodoviário seguindo sentido Paraguaçu até a porteira do Eduardo e segue Beira Rio, Batista, EDMIL, Zé Hamilton, Zé Franco e Rovilson, seguindo pela estrada principal até a Escola Santa Cruz. Retorno às 11h25min percorrendo o mesmo trajeto do início até a cidade.

Quilometragem: 87 km até 109km

LINHA 05

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENDES E ESCOLA ESTADUAL TARGINO NOGUEIRA
12 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário e segue embarcando nos seguintes pontos: Dr. Américo, Nelsinho Franco, Claudinei Franco, Paulo Afonso, Viveiro de café do Cléo, José Luís, ponto Marcos Gabriel e Fazenda Veredas.

Retorno às 11h25min saindo da escola e retorna fazendo o mesmo trajeto até a cidade. Trajeto com extensão no período noturno, saída às 16h50min, embarcando na Escola Municipal Júlia Camões Vieito, segue sentido Cléo e Sítio do Surubi e retorna passando no Cléo novamente embarcando aluno para a escola Targino Nogueira. Retornando às 22h30min: Voltando desembarcando o aluno da noite no mesmo trajeto do embarque.

Quilometragem: 110km até 138 km

LINHA 06

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENDES
12 LUGARES

Saída às 05h30min da Escola Municipal Maria do Carmo Mendes e embarcando nos seguintes pontos: Luís prego, Miguel Luciano, Edmil, Zé Inácio, João Inácio, Zé Carneiro, Marco Lincoln deixando na escola e indo até o Anderson Isaias retornado para escola.

Retorno às 11h25min saindo da escola e retorna fazendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 81km até 102km

LINHA 07

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENDES
12 LUGARES

Saída às 05h30min do terminal rodoviário seguindo sentido escola e embarcando nos seguintes pontos: Fazenda São Pedro, Sítio São José, Fazenda Karina, Sítio do Marcio, Sítio Capão das Antas seguindo para a escola e aguarda o término da aula.

Retorno às 11h25min: Volta com os alunos percorrendo mesmo trajeto.

Quilometragem: 85km até 107km.

LINHA 08

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENDES
16 LUGARES

Saída às 05h30min do terminal rodoviário sentido Cordislândia, embarcando nos seguintes pontos: Fazenda Santa Edwirges e desembarcando na escola e segue para 2ª viagem.

2ª viagem: Sai da escola embarcando nos seguintes pontos: Fazenda Alcindo, ponto Árvore Óleo, Edmilson, Antônio Goulart, segue para escola e aguarda o final da aula.

Retorno às 11h25min: Embarca os alunos e percorrendo mesmo trajeto até a cidade.

Quilometragem: 70km até 88km.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 09

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTA CRUZ
15 LUGARES

Partida às 5h10min:

1ª viagem: saída da Escola Municipal Santa Cruz para embarcar a serviçal D. Marly e depois segue para as propriedades: do Daniel, serviçal Marfizia, Sítio do Vicente Aleixo, Júlio César e retornando para Escola Municipal Santa Cruz.

2ª viagem: sai novamente da Escola Municipal Santa Cruz para embarcar na Barra e nos pontos localizados nas propriedades: do Rodrigo, Julinho, Moisés, Amarildo, segue sentido Cruzeiro pra embarcar no Helton, Élvio e segue para a Escola Municipal Santa Cruz.

Retorno às 11h25min: sai da Escola Municipal Santa Cruz com os alunos da segunda viagem para desembarcar, retorna até a escola e segue o trajeto da 1ª viagem.

Quilometragem: 73km até 92km.

LINHA 10

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTA CRUZ
16 LUGARES.

Saída às 05h30min do terminal rodoviário e segue sentido Paraguaçu embarcando no Sítio do Dagoberto, Sítio Malhadinha, Sítio Boa Vista, Sítio São Sebastião, Fazenda Bela Vista e desembarca na escola.

Retorno às 11h25min: Embarca os alunos e percorrendo mesmo trajeto até a cidade

Quilometragem: 71km até 89km

LINHA 11

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTA CRUZ
15 LUGARES

Saída às 5h00min:

1ª viagem: Sai da Escola Municipal Santa Cruz para embarcar nos pontos localizados nas propriedades dos senhores: Roberto (Cotia), Nem, Evair, Davi, Edinho, Teco e segue para escola para desembarcar.

2ª viagem: Sai novamente para embarcar na Cachoeirinha (Edinho) nas propriedades: Wesley, César, Cleiton, Ademir, Alisson, Sílvio, Emerson, Weliton, José Cláudio, Roberto, Joãozinho e segue para desembarcar na escola.

Retorno às 11h25min: sai da Escola Municipal Santa Cruz percorrendo os mesmos trajetos.

Quilometragem: 80km até 100km.

LINHA 12

ESCOLA MUNICIPAL OSCAR ARAÚJO
15 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário seguindo sentido a Barra, indo embarcar no Sítio Adriano Sodré, Sítio Kiko, Giuseppe, Sítio Rainha e segue para a Escola Municipal Oscar Araújo. Retorno às 11h25min: sai da Escola Municipal Santa Cruz percorrendo os mesmos trajeto. Às 17h00min sai do terminal rodoviário pra embarcar na Escola Norma de Brito e segue para desembarcar no Sítio da Onça e Sítio do Reginaldo.

Quilometragem: 77km até 96km.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 13

ESCOLA MUNICIPAL OSCAR ARAÚJO
15 LUGARES

Saída às 05h00min

1ª Viagem: Sai da Escola Municipal Oscar Araújo para embarcar nos seguintes pontos: Entrada da Santa Rosa, Sítio Minhoqueiro, Afonso, Edmil, Sítio Cruz de Moisés, Sítio Capetinga e segue para a Escola Oscar Araújo.

2ª Viagem: Após desembarcar os alunos sai novamente para embarcar Sítio Eugênio, Britos, Sítio Fortaleza e segue para a escola.

Retorno às 11h25min: Sai com os alunos da 2ª viagem pelo mesmo trajeto para desembarque, retornando para escola, embarcando os alunos da 1ª viagem percorrendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 90km até 113km

LINHA 14

ESCOLA MUNICIPAL OSCAR ARAÚJO
15 LUGARES

Saída às 04h50min da rodoviária seguindo em direção a Escola Oscar Araújo embarcando nos seguintes pontos: 1ª Viagem: Sítio Vargem Grande, Córrego das Marias, Córrego Aparecida, Nossa Senhora Aparecida, Limeira Mascatinho, Baixada, Sítio Esperança e Fortaleza;

2ª Viagem: sai embarcando vários no Sítio Fortaleza e depois no Sítio Girassol, retornando para a escola.

Retorno às 11h25min: Sai com os alunos da 2ª viagem pelo mesmo trajeto para desembarque, retornando para escola, embarcando os alunos da 1ª viagem percorrendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 120km até 150km.

LINHA 15

ESCOLA MUNICIPAL OSCAR ARAÚJO
15 LUGARES

Saída às 05h00min sai da Escola Municipal Oscar Araújo sentido Fazenda do Elvio, Fazenda Santa Rosa, Sítio Pereirol, Sítio Santo Antônio e segue para a escola e sai novamente para embarcar no Nei da Lidalva, Antônio Mizael, Carlinho Juca e segue para a Escola Municipal Oscar Araújo.

Retorno às 11h25min embarcando os alunos e desembarcando, percorrendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 54km até 68km.

LINHA 16

ESCOLAS MISTAS: ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO, LUÍSA CARNEIRO E BRASILINO.
12 LUGARES

Saída às 05h30min do terminal rodoviário para embarcar nos bairros Márcio da EDMIL, Zé D'Angelo, Bela Vista Fazenda Panorama (José Roberto Freitas) e segue para a Escola Astolfo Moreira de Carvalho.

Retorno 11h25min: Sai da Escola Astolfo, desembarca os alunos nos referidos pontos e começa o embarque dos alunos da parte da tarde. Embarca os alunos no Córrego das Contas e Sr. Osvaldo Ferreira com destino as escolas: Brasilino e Luísa Carneiro.

2ª Retorno 17h00min embarcando os alunos e desembarcando, percorrendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 65 km até 81km.

LINHA 17

ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO
15 LUGARES.

Saída às 05h30min do terminal rodoviário sentido Bairro da Onça, embarca na Retifica Líder, Mato Dentro, Fazenda Nossa Senhora das Neves, Juazeiro e parte para escola e aguarda o final da aula.

Retorno às 11h25min: Volta percorrendo o mesmo trajeto. **Quilometragem: 63km até 79km.**



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 18

ESCOLAS ESTADUAL TARGINO NOGUEIRA
15 LUGARES

Partida às 05h00min: Sai da Escola Oscar Araújo sentido Nossa Senhora do Café embarcando nos seguintes pontos: Sítio Dois Irmãos, Sítio Esperança, Sítio Dois Irmãos, Vargem Grande, Sítio Cruz de Moises, Sítio Santa Inês, Boa Vista e Capetinga e segue para cidade desembarcando nas escolas Norma de Brito e Targino Nogueira. Às 12h20min sai do terminal rodoviário pra embarcar na escola Norma de Brito e desembarcar no Sítio Dois Irmãos. Às 14h10min segue o mesmo trajeto com alunos da Escola Targino Nogueira desembarcando até a escola Oscar Araújo.

Quilometragem: 140km até 175km .

LINHA 19

ESCOLAS ESTADUAL TARGINO NOGUEIRA
15 LUGARES

Saída às 04h30min sai da Escola Santa Cruz sentido pontalete, embarcando no sítio Bonito, Sidnei Caseca, Fazenda João do Caseca, Fazenda Mutirão, Fazenda Santa Elisa, bairro da Cachoeira, Sítio São Francisco, Córrego Rico, sai na principal sentido cidade, Córrego Rico, Sítio dos Coqueiros, Zé Franco e segue para cidade sentido Escola Targino Nogueira.

Retorno às 14h15min volta desembarcando no mesmo trajeto.

Quilometragem: 96km até 120km.

LINHA 20

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, BRASILINO, JÚLIA CAMÕES E NORMA DE BRITO.
20 LUGARES

Saída às 04h30min do terminal rodoviário sentido são Domingos passando pelos seguintes pontos: Deley Freitas, Gilson, Cubatão, Campos dos Vermelho, pra cima da igreja, Sérgio Franco, José Estevam, Paulo Crabi, Paulo Afonso, Cléo seguindo para a cidade onde desembarca os alunos nas Escolas Targino Nogueira e Júlia Camões. Retorno às 14h10min: com os alunos do integral da escola Targino noqueira percorrendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 153km até 191km.

LINHA 21

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, NORMA DE BRITO, JULIA CAMÕES, CIRANDINHA, CARROSSEL, BRASILINO E LUISA CARNEIRO.
20 LUGARES

Saída às 04h30min do terminal rodoviário sentido a Varginha, embarca na Barragem, antiga Escola do Tucum, Fazenda do Coronel, Fazenda do Zé Ívis, Ponte dos Buenos, Restaurante Fazendão, fábrica dos CRABI, Tide, Motel Lotus segue até as escolas da cidade.

Retorno às 11h25min: Volta com os alunos percorrendo o mesmo trajeto. Retorno às 12h25min: Volta com os alunos do sexto horário da escola Norma de Brito percorrendo o mesmo trajeto

Retorno às 14h10min: Volta com os alunos do integral do Targino Nogueira percorrendo o mesmo trajeto.

Retorno às 17h00min: Volta com os alunos que estudam à tarde, desembarcando no Posto de gasolina, Restaurante Fazendão, Ponte dos Buenos, Fazenda Jorge Luís, Fazenda Pedra Branca, Fazenda das Ilhas, Fazenda Triângulo.

Volta embarcando os alunos que estudam no período da noite na Escola Targino Nogueira, embarca no Zé Ívis e Tide segue até a escola da cidade. Retornando às 22h30min: Voltando desembarcando os alunos da noite no mesmo trajeto do embarque.

Quilometragem: 175km até 218km.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 22

ESCOLAS MISTAS: CARROSSEL, LUÍSA MARIA ALVES CARNEIRO, BRASILINO E TARGINO NOGUEIRA.
12 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário embarcando nos seguintes pontos: Fazenda Paulo Crabi, Fazenda Pereira, Fazenda Bela vista e Granja Radiante trazendo os que ficam no período integral na escola Targino Nogueira e Júlia Camões.

Às 11h00min busca os alunos que estudam no período vespertino percorrendo os seguintes pontos: Fazenda das ilhas, Fazenda Pedra Branca, Fazenda Triangulo, Fazenda Tucum, Fazenda Triangulo 2, Restaurante Fazendão, Rodovia no antigo bar do França e segue para as escolas da cidade.

Às 15h45min sai da rodoviária para a Escola Norma de Brito, embarcando os alunos do Integral seguindo sentido bairro da onça, desembarca os alunos no sítio Magela Ferroni, e retorna para a rodoviária.

Quilometragem: 86km até 108km

LINHA 23

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, BRASILINO, NORMA DE BRITO E APAE
15 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário seguindo sentido Paraguaçu, para embarcar nos seguintes pontos: Rodovia BR491, Aqueita Sol, Paulinho da Pinga, Mãe Rainha e desembarcar os alunos nas escolas da zona urbana. Retorno às 11h30min: Volta com os alunos percorrendo o mesmo trajeto e retornando para cidade embarcando alunos do período vespertino no Chega Mais, Bela Vista, radar Mário Armando. 12h20min pega na escola Norma de Brito e segue para o Chega Mais e antigo matadouro. Às 14h15min retorno dos alunos que ficam no período integral na Escola Targino Nogueira indo até Paulinho da Pinga, Joel Gordo. Às 16h50min retorno com o aluno da APAE (Luan) e alunos do período vespertino desembarcando no radar Mário Armando, Bela Vista, Aqueita Sol e Mãe Rainha.

Quilometragem: 118km até 148km.

LINHA 24

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, JÚLIA CAMÕES E BRASILINO.
15 LUGARES

Saída às 05h30min do terminal rodoviário sentido Cordislândia segue embarcando alunos no Sítio Cachoeira I, venda do Sr. Ítalo, Sítio Cachoeira II, Sítio Santa Rosa e Sítio Malhada segue para as escolas Targino Nogueira, Brasilino e Julia Camões.

Retorno às 11h25min: Volta desembarcando a aluna do Júlia Camões percorrendo o mesmo trajeto até cidade. Às 14h10min: Volta desembarcando os alunos do integral da escola Targino Nogueira percorrendo o mesmo trajeto até cidade.

Quilometragem: 81km a 101km.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 25

ESCOLAS MISTAS: CARROSSEL, NORMA DE BRITO, TARGINO NOGUEIRA, BRASILINO, CIRANDINHA, MARLI MENDES E APAE.
15 LUGARES

Saída às 05h10min do terminal rodoviário seguindo sentido o bairro da Barra, embarca no Beto da Pamonha, Santa Monica, Sitio Piti, Bar do Negão, Dr. Gustavo, Miranda, próximo ao João Angola, Tenente, seguindo até as escolas da cidade. - Retorno às 11h15min: retorno com os alunos que estudam no Cirandinha, Marly Benedeti e Carrossel. Em seguida vem embarcando os alunos que estudam no período vespertino embarcar no Beto da Pamonha, Santa Monica, Sitio Piti, Miranda, próximo ao João Angola, desembarcando os alunos na escola da zona urbana. Às 12:25h retornam com os alunos do sexto horário da escola Norma de Brito. Às 14h10min retornam com os alunos do integral do Targino Nogueira. Às 16h45min retornam com os alunos que estudam no período vespertino e da APAE percorrendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 100km até 125km.

LINHA 26

ESCOLAS MISTAS: BRASILINO, JÚLIA CAMÕES E NORMA DE BRITO
12 LUGARES

Saída às 05h10min do terminal rodoviário embarcando no Sitio Morro Grande, Condomínio Foz do Rio Verde, Sitio Praxedes, Sitio do Diego, Sitio Pocinho, sitio Mesquita, Clínica desembarcando os alunos das escolas da zona urbana. 11h25min: retorno com os alunos que percorrendo o mesmo trajeto. Em seguida vem embarcando os alunos que estudam no período vespertino embarcando no Sitio do Diego, Sitio Nego Roxo, Sitio Mesquita, Sitio Pocinho, Condomínio Foz do Rio Verde desembarcando os alunos das escolas da zona urbana.

14h10 retorna com a aluna da escola Targino Nogueira.

17h00min retorno dos alunos que estudam no período vespertino percorrendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 85km até 107km.

LINHA 27

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, NORMA DE BRITO E BRASILINO
15 LUGARES

Saída às 04h30min do terminal rodoviário sentido Sitio Recanto da Amizade, Sitio São Domingos, Fazenda Água Espalhada, Fazenda Pinhal, Sítio do Antônio Roque, Gustavo do Toninho Galinha, Sandro Inocência, Marcio Edmil desembarcando nas escolas da zona urbana Norma de Brito, Targino Nogueira, Julia Camões e Luísa Carneiro. Retorno às 11h25min: Volta desembarcando os alunos até o Sandro e no Eustáquio Moreira.

Quilometragem: 110km até 138km.

LINHA 28

ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO
15 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário sentido Bairro da Onça, embarcando os alunos na Estiva, Onça, Marcio Machado, Fazenda Panorama, Paulo Crabi (Morro do Zé Dângelo) desembarcando os alunos na Escola Astolfo Moreira de Carvalho.

2º Viagem, voltando até a Igreja, continuando o trajeto passando pela Fazenda Bela Vista, Onça Trincante e Beto Pereira retornando para a Escola Astolfo Moreira.

Retorno às 11h25min seguindo o mesmo trajeto de desembarque.

Quilometragem: 71km a 89km.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 29

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, BRASILINO, CARROSSEL E NORMA DE BRITO
15 LUGARES

Saída às 04h40min do terminal rodoviário sentido bairro da Barra para embarcar, Santana, Barra, ,
Serrinha, Morro São Jorge, desembarcando os alunos nas escolas da zona urbana.

Às 11h30min, saída do terminal rodoviário sentido sítio São Jorge embarcando alunos para as escolas
Carrossel e Brasilino.

12h20min retornando com os alunos do Norma de Brito da zona rural da Barra.

Às 14h15min, volta com os alunos do período integral da escola Targino Nogueira para zona rural da
Barra.

Às 17h00min, retornando com os alunos das escolas Brasilino e Carrossel para zona rural da Barra.

Quilometragem: 165km até 206km.

LINHA 30

ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO E TARGINO NOGUEIRA
15 LUGARES.

Saída às 05h50min do terminal rodoviário sentido bairro da onça pegando a Adriene professora na Onça e os
alunos no Paulo Crabi (estrada principal), antigo Casinho Porto, Igreja Paulo Crabi, no Fernando Ferroni, campo do
Paulo Crabi, estrada principal do Paulo Crabi e levando até a escola Astolfo Moreira.

Retorno às 11h25min: Percorre o seguinte caminho Fernando Ferroni, Paulo Crabi, José Roberto Freitas e Onça
seguindo até a cidade.

Às 14h15min pega os alunos do período integral na escola Targino Nogueira e leva para desembarcar nos pontos
próximos ao Motel, Crabi materiais de construção, Barreto, Granja, Fernando Ferroni, na Uva, Saulo, Mato Dentro,
Bolão, igreja do Paulo Crabi, Juazeiro, José Eustáquio, Roque da caçamba e retorna pra cidade.

Quilometragem: 85km até 107km.

LINHA 31

ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO E TARGINO NOGUEIRA
15 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário sentido Monsenhor Paulo, embarcando alunos nos pontos Sítio Morro
Preto, Sítio Beto do açougue, Vidal, Sítio dos Gaspa, antigo Astolfo e segue para escola. Sai novamente pra
embarcar Fazenda Pinhal e retorna pra escola.

Retorno às 11h25min: Volta com todos os alunos percorrendo o mesmo trajeto retornando até a cidade.

Às 17h30min saída do terminal rodoviário sentido Paraguaçu, embarcando na antiga venda do Sr. Amélio Freitas,
volta até o Aqueça Sol indo até a propriedade do Sr. Israel e retornando para cidade até a Escola Estadual Targino
Nogueira.

Retorno às 22h25min: Embarca os alunos na escola e percorre o mesmo trajeto, retornando para cidade.

Quilometragem: 123km até 154km.

LINHA 32

ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO E ESCOLAS DA ZONA URBANA
15 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário sentido Monsenhor Paulo indo até a Santinha no Zé Scotini, Fazenda
Pessegueiro, Colônia da Lage, Portão da Fazenda e Zé Lopes em seguida vai para a Escola. Retorno às 11h25min:
sai da escola Astolfo Moreira com os alunos e percorre o mesmo trajeto até a cidade. Sai do terminal rodoviário às
14h10min para embarcar os alunos do integral do Targino Nogueira desembarcando no Toninho Galinha, Morro
Preto, Fazenda Pinhal Guarita, Sítio São Joaquim, Águas Espalhada e retorna pra cidade.

Quilometragem: 95km até 119km.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 33

ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO
15 LUGARES

Saída às 04h40min do terminal rodoviário segue pela estrada principal sentido Monsenhor Paulo para embarcar alunos no Sítio Água Espalhada, Sítio São Domingos, Fazenda Padre Vitor, Recanto da Amizade e segue para a Escola.

Retorno às 11h25min: Volta percorrendo o mesmo trajeto até a cidade.

Quilometragem: 84km até 105km.

LINHA 34

ESCOLA MUNICIPAL OSCAR ARAÚJO
15 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário sentido o Bairro da Barra, embarca no Santana/Adalnei, Serrinha, Sítio Fortaleza, Grota Seca, Adil e retorna para a Escola Municipal Oscar Araújo e retorna para a Escola Municipal Oscar Araújo.

Retorno 11h25min seguindo o mesmo trajeto para desembarque.

Quilometragem: 80km até 100km.

LINHA 35

ESCOLAS MISTAS: ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO, JÚLIA CAMÕES E APAE.
15 LUGARES

Saída às 05h00min do terminal rodoviário segue sentido bairro da Onça embarcando na Onça, Paulo Afonso, Carlinhos Freitas, Moisés Leonel, Bolão, Pitangueiras, Afonso Rosa e segue para a escola.

Retornando às 11h25min, desembarcando realizando o mesmo trajeto e embarca o aluno Samuel (APAE) na antiga Fazenda do Paulo Tadeu retornando para a cidade indo até a APAE.

Quilometragem: 80km a 100km.

LINHA 36

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, JÚLIA CAMÕES, BRASILINO, CIRANDINHA E CARROSSEL.
15 LUGARES

Saída às 05h30min do terminal rodoviário seguindo embarcando no Bola Preta, Biju, Fazenda Picote, Edmil, Vera Freitas e segue até a cidade para as escolas. - Retorno às 11h25min:

Desembarcando os alunos do período matutino e embarcar os alunos do período vespertino nos seguintes pontos: Boa Vista, Bola Preta, Bento Cruz, Edmil desembarcando os alunos nas escolas da zona urbana. Retorno às 17h00min desembarcando os alunos do período vespertino.

Quilometragem: 90km até 113km.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 37

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, JÚLIA CAMÕES, BRASILINO, LUÍSA MARIA ALVES CARNEIRO, CIRANDINHA, NORMA DE BRITO E BRASILINO.
15 LUGARES

Saída às 05h30min do terminal rodoviário

1ª VIAGEM - segue sentido Monsenhor Paulo, embarcando alunos na Tuia Véia, Sebastião Machado, Sítio Ferroni, Fazenda Tide, Chácara Onça, Fazenda Crabi, Rodovia Lotus Motel, Rodovia Fábrica de Blocos. Desembarcar nas escolas da zona urbana.

Retorno às 11h: Sai embarcando alunos nas escolas e percorre o mesmo trajeto desembarcando e embarcando alunos da tarde nos seguintes pontos: Chácara Sagrada Família, Bar da Onça, Sítio da onça, Fazenda dos Crabi, desembarcar nas escolas da cidade.

2ª VIAGEM, saída às 17h00min:

Saída do terminal rodoviário seguindo sentido Cordislândia, embarcando alunos Campo dos Vermelho, Sítio Zé Luis Ferreira, desembarcando os alunos na escola da cidade.

Retorno às 22h25min: Embarca alunos na escola e percorre o mesmo trajeto.

Quilometragem: 135km até 169km

LINHA 38

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, BRASILINO, CARROSSEL, JÚLIA CAMÕES, CIRANDINHA E APAE.
15 LUGARES

Saída às 05h30min do terminal rodoviário segue sentido bairro da onça, embarcando nos seguintes pontos: Retifica Líder, Mato Dentro, Zé Roberto Freitas, Fazenda São José, Uva Cambos, Barretos, Magela, Granja, desembarca os alunos nas escolas da zona urbana.

Retorno às 11h25min: Volta desembarcando os alunos da manhã e embarcando os alunos da tarde nos seguintes pontos: Uva Cambos, Mato Dentro, Fazenda Crabi, Fazenda Saulo, desembarca os alunos do vespertino nas escolas da zona urbana no mesmo trajeto.

Retorno 2ª viagem às 17h00min: Volta desembarcando os alunos da tarde no mesmo trajeto e vai até a Fazenda do Paulo Crabi pra levar o Samuel (APAE).

Quilometragem: 105km até 131km.

LINHA 39

ESCOLA TARGINO NOGUEIRA
15 LUGARES

Saída às 05h00min da Escola Oscar Araújo sentido cidade embarcando na Fazenda Santa Rosa, segue para o sítio Fortaleza depois vai para o sítio santo Antônio depois para o correjo rico pega os alunos depois vai para a fazenda do Zé franco e segue a viagem depois para o targino, norma e brasilino volta as 11:20 pegando brasilino e norma levando para a santa Rosa e para a fazenda do Zé franco E retorna fazendo o mesmo trajeto.

Quilometragem: 145km até 181km.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



LINHA 40

ESCOLAS MISTAS: TARGINO NOGUEIRA, JÚLIA CAMÕES, BRASILINO, NORMA DE BRITO E CARROSSEL
15 LUGARES.

Saída às 05h00min do terminal rodoviário embarcando os alunos nos seguintes pontos: Bola Preta, Edivaldo Gambogi, Toninho Gordo, Jéfe, Tiago Dentista, Adriano, Cata Preta e Córrego do Jorge. Desembarca os alunos nas escolas da Zona Urbana. Às 11h20min retornar com os alunos que estudam no período matutino e embarcar os alunos que estudam no período vespertino nos seguintes pontos: Cata Preta, Bola Preta, Marcelo (Keko), Adriano, ZÉ do Zico, desembarca os alunos nas escolas da Zona Urbana. Retorno às 14:10h com os alunos do integral da escola Targino Nogueira percorrendo o mesmo trajeto. Retorno às 17h00min com os alunos do vespertino percorrendo o mesmo trajeto e embarcando os alunos do noturno no Bijú, Juliano e Ricardinho. Retorno às 22h30min com os alunos do noturno percorrendo o mesmo trajeto

Quilometragem: 160km até 200km.

LINHA 41

ESCOLA ESTADUAL TARGINO NOGUEIRA
15 LUGARES

Saída às 17h30min do terminal rodoviário seguindo sentido João Rolete vai embarcando os alunos do período noturno nos seguintes pontos: entrada do Didi Mandioca (Natal), retorna sentido Fazenda Santana, retornando para cidade e embarcada na entrada da Santa Rosa, Córrego do Jorge e segue até a Escola Estadual Targino Nogueira. Retorno às 22h30min embarcando os alunos na escola e percorre o mesmo trajeto

Quilometragem: 71km até 89km.